

### PORTARIA Nº 108/2018

*“Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 008/2014, 009/2014, 010/2014 e 011/2014 que concedem o Benefício de PENSÃO POR MORTE a ARIANE DA CONCEIÇÃO PACHECO, STHEFANE VIEIRA PACHECO, PAULA CRISTINA VIEIRA PACHECO e MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS”*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40 §7º, II da CRFB/1988, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 21 e 24 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do servidor PAULO MAURICIO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 10059, inscrito no CPF sob nº 018.757.387-54, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de segurança Pública e Defesa Civil, **em favor** de MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS, CPF nº 004.480.753-85, companheira, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a ARIANE DA CONCEIÇÃO PACHECO, CPF nº 165.349.757-26, filha, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a STHEFANE VIEIRA PACHECO, CPF nº 174.104.167-85, filha, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e a PAULA CRISTINA VIEIRA PACHECO, CPF nº 167.622.517-06, filha, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2014.07.000010P, a partir da data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998), sendo o provento mensal corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO				VALOR (R\$)	
SALÁRIO BASE				799,26	
NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	%	R\$
MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS	Companheira	004.480.753-85	09/11/1978	25,00	199,82
ARIANE DA CONCEIÇÃO PACHECO	Filho(a)	165.349.757-26	30/09/1995	25,00	199,82
STHEFANE VIEIRA PACHECO	Filho(a)	174.104.167-85	30/09/1995	25,00	199,82
PAULA CRISTINA VIEIRA PACHECO	Filho(a)	167.622.517-06	30/11/1996	25,00	199,82

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 03 de setembro de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS  
Presidente IPREV-CA